SENTENÇA

Processo n°: 1020349-36.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Sistema Remuneratório e Benefícios

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: José Adirson Siqueira e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido pela "Fazenda Pública do Estado de São Paulo em face de José Adirson Siqueira, Carlos Roberto Gobato Veiga, Antonio Carlos Venezio, Adalberto Vicente de Araujo, Bento Florival Belonci, Carlos Roberto dos Reis, Carmo Donizeti Bernardes de Abreu, Paulo Cesar Moretto, José Roberto Prudenciano de Souza, Jesus Carlos Ferrari, Jose Carlos Leandro, Laercio Antonio Moralles Rosa, Marcos Marques de Oliveira, Marco Antonio da Silveira e Paulo Cilas Raimundo.

Providencie a serventia, se for o caso, a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do **COMUNICADO CG Nº 1299/2017**, **publicado no DJE de 31/05/2017**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 16 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA